



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
Controle Interno

PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE
RECURSOS CONCEDIDOS A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL

Empenho: 822/25 – Valor R\$ 4.240,00 - Ref. Abril/25 – TF 004/25

Entidade Beneficiária: ASSOCIAÇÃO REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE NOVA TRENTO			CNPJ: 36.537.773/0001-59
Endereço: Praça Getulio Vargas, 260			
Cidade: Nova Trento	U.F.: SC	C.E.P. 88270-000	DDD/Telefone: 48 99929-7229
E-mail da Entidade: Proneomrfccnovatrento@gmail.com			
Endereço Eletrônico: https://www.facebook.com/RFCNT/			
Nº da Conta Corrente: 23.617-9	Nº Banco: 001	Nº da Agência: 2356-6	Praça de Pagamento: Nova Trento
Nome do Responsável: Dorotea Angela Cadorin			CPF [REDACTED]
RG / Órgão Expedidor [REDACTED]		Cargo: Presidente	
Endereço: [REDACTED]		CEP: [REDACTED]	Fone: [REDACTED]
Endereço Eletrônico: [REDACTED]			

Em atendimento ao disposto no item 3.1.18 das Normas de Controle Interno registrada no Anexo I, do Decreto nº 107/2011 e alterações posteriores, analisei detalhadamente a presente prestação de contas quanto aos aspectos da regular aplicação dos recursos nas finalidades pactuadas, obediência aos princípios que regem a administração pública, cumprimento do plano de trabalho, exigências contidas no Termo de Fomento no que diz respeito as obrigações do Município e da Entidade, execução física e o atendimento do objeto do repasse, aplicação total ou parcial da contrapartida, devolução do saldo de recursos não aplicados, e pude constatar o que abaixo segue:

Especificação das Exigências	Cumprimento		
	SIM	NÃO	NA
1. Ato de designação do gestor do Termo de Fomento. De acordo com a Cláusula Segunda, item 2.1, do TF, art. 8, III da Lei 13.019/2014	x		
2. Ato de nomeação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria. (De acordo com a Portaria 1120/23, art. 35, V, h, da Lei 13.019/2014)	x		
3. A prestação de contas foi apresentada no prazo legal de até 30 (trinta) dias, contados após o recebimento da parcela? De acordo com a Cláusula Terceira, item 3.2.4 e Clausula Oitava, item 8.1 do TF.	x		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
Controle Interno

4. Consta do Processo de Prestação de Contas comprovantes do recolhimento dos encargos trabalhistas? De acordo com a Cláusula Terceira, item 3.2.6 do TF e art. 42 da Lei 13.019/2014 e item 3.1.18.23.16 das normas de Controle Interno aprovadas pelo Decreto Municipal nº 107/2011.			x
5. A entidade beneficiada manteve e movimentou os recursos repassados em conta bancária específica e exclusiva? De acordo com Cláusula Terceira, item 3.2.2 do TF, art. 42, XIV da Lei 13.019/2014 e item 3.1.18.23.11 das normas de Controle Interno aprovadas pelo Decreto Municipal nº 107/2011.	x		
6. Os recursos repassados, enquanto não utilizados, foram aplicados no mercado financeiro e os seus rendimentos foram gastos em conformidade com o Plano de Aplicação? De acordo com Cláusula Quarta, item 5.1 do TF, art. 51 da Lei 13.019/2014 e item 3.1.18.37.4 das normas de Controle Interno aprovadas pelo Decreto Municipal nº 107/2011.			x
7. O saldo financeiro da parceria foi devolvido pela OSC, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial (se for o caso)? De acordo com Cláusula Terceira, item 3.2.14 do TF, art. 52 da Lei Federal nº 13.019/2014 e item 3.1.18.37.5 do Decreto Municipal 107/2011.			x
8. A entidade beneficiada comprovou no processo que divulga na internet, em sua sede social e nos estabelecimentos em que exerce suas ações todas as parcerias celebradas com a administração pública? De acordo com Cláusula Terceira, item 3.2.7 do TF, art. 11 da Lei 13.019/2014 e item 3.1.18.30 do Decreto Municipal 107/2011.	x		
9. Descrição pormenorizada das atividades realizadas pela unidade beneficiada, comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, com elementos que permitam avaliar que o objeto foi executado em conformidade com o Termo de Fomento e com o Plano de Trabalho. De acordo com Cláusula Oitava, item 8.4.9, do TF, art. 64, caput, inciso 1º da Lei 13.019/2014 e item 3.1.18.37.7 do Decreto Municipal nº 107/2011.	x		
10. O processo de prestação de contas possui demonstrativo da execução financeira com a descrição das receitas arrecadadas e despesas realizadas extraídas da movimentação bancária conforme extrato bancário da conta específica? De acordo com Cláusula Oitava, item 8.4 do TF, art. 66 da Lei 13.019/2014 e item 3.1.18.37.9-b do Decreto Municipal nº 107/2011.	x		
11. A presente parceria firmada consta do site oficial do Município? De acordo com art. 10 da Lei 13.019/2014 e item 3.1.18.32 do Decreto Municipal 107/2011.	x		
12. Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação (órgão técnico), de acordo com o Art. 59 § 1º da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 62/2019, art. 4º, IV, b.	x		
13. Relatório de Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação , de acordo com o art. 2º, inciso VI e art. 59 da Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 62/2019, art. 14, IV.	x		
14. Parecer Técnico de análise de prestação de contas , de acordo com o Art. 61, inciso IV, art. 66, parágrafo único, I, II; art. 67 § 4º e seus incisos e o art. 72 da Lei Federal nº 13.019/2014.	x		

NA – Não se Aplica.

De todo o exposto e nos termos do Anexo I, do Decreto 107/2011, item 3.1.18 e das exigências contidas no Termo de Fomento e acima indicadas;

Considerando que o objeto do Termo de Fomento foi cumprido pela beneficiária, conforme consta do relatório emitido pelo Órgão Técnico da Administração/Secretaria, aprovado e homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
Controle Interno

Considerando os benefícios econômicos, sociais, conforme consta do relatório técnico emitido pelo Gestor do Termo de Fomento, mesmo não tendo sido realizado pesquisa para apurar o grau de satisfação junto a sociedade sobre os resultados alcançados;

Considerando que a parceria firmada, ampara-se em **Lei Municipal nº 2.998/2025** aprovada pelo Poder Legislativo;

A Auditoria de Controle Interno considera a presente prestação de contas **REGULAR**, razão pela qual autoriza o responsável pela contabilidade da Unidade Gestora, a baixar da responsabilidade do beneficiário.

Nova Trento, 27 de maio de 2025.

IVANA
REGINA
CADORE: [REDACTED]

Assinado de forma
digital por IVANA
REGINA
CADORE
Dados: 2025.05.27
17:09:48 -03'00'

Ivana Regina Cadore
Diretora de Controle Interno